1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0007-01, situada na Rua Antonio Francisco da Rocha, 100 - Azenha, Porto Alegre - RS, 90.050-010, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Pa/ssos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no -CPF sob o n.º 004.256.495- 63.

CONTRATADA: BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.459.660/0001-92, com sede na Rua Professor Othon Santos Silva, n.º 65, Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS, CEP: 91.770-690, email: bitoschi@gmail.com , representada neste ato nos termos do contrato social por sua sócia Bianca da Cunha Toschi, portadora do RG de n° 4086526227 e inscrita no CPF sob o n° 019.186.520-66.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 01 de setembro de 2025 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do Hospital Porto Alegre - HPOA, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos no Hospital Porto Alegre - HPOA, tendo por termo inicial a data de 01 de setembro de 2026 e vigerá por prazo indeterminado.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e o Município de Porto Alegre, em benefício do Hospital Porto Alegre - HPOA, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

D4Sign 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Porto Alegre/RS, 27 de agosto de 2026.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Aline Zanella
CPF: 018.519.740-08

NOME: Fernanda Jordão
CPF: 811.039.135-49

D4Sign 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2500363999

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PORTO ALEGRE
Local

28 Agosto 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211462948 em 28/08/2025 da Empresa BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA, CNPJ 62459660000192 e protocolo 253115990 - 28/08/2025. Autenticação: 2988C3CE1F818B26A56405D8473945A26AAB243. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/311.599-0 e o código de segurança eQiO Esta cópia foi
D4Sign 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/311.599-0	RSB2500363999	28/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.186.520-66	BIANCA DA CUNHA TOSCHI	28/08/2025 22:31:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211462948 em 28/08/2025 da Empresa BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA, CNPJ 62459660000192 e protocolo 253115990 - 28/08/2025. Autenticação: 2988C3CE1F818B26A56405D8473945A26AAB243. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/311.599-0 e o código de segurança eQiQ Esta cópia foi

D4Sign 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONTRATO SOCIAL DE BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA

BIANCA DA CUNHA TOSCHI, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 09/08/1990, profissão: Médica, nº do CPF: 019.186.520-66, identidade: 04574516327, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PROFESSOR OTHON SANTOS SILVA, número 65, bairro ABERTA DOS MORROS, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.770-690.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Prof Othon Santos Silva, número 65, bairro Espirito Santo, município PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.770-690.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: EMPRESA DE ATIVIDADES PRESTADAS POR MEDICOS QUE EXERCEM A PROFISSAO EM CONSULTORIOS DE TERCEIROS OU EM UNIDADES HOSPITALARES, COM A REALIZACAO DE ATENCAO AMBULATORIAL E ATENDIMENTO A URGENCIA E EMERGENCIAS MEDICAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 25/08/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211462948 em 28/08/2025 da Empresa BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA, CNPJ 62459660000192 e protocolo 253115990 - 28/08/2025. Autenticação: 2988C3CE1F818B26A56405D8473945A26AAB243. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/311.599-0 e o código de segurança eQiQ Esta cópia foi
D4Sign 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 1.000,00 (UM MIL reais) divididos em 1.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 1.000,00 (UM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
BIANCA DA CUNHA TOSCHI	1.000	R$ 1.000,00
Total	1.000	R$ 1.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **BIANCA DA CUNHA TOSCHI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211462948 em 28/08/2025 da Empresa BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA, CNPJ 62459660000192 e protocolo 253115990 - 28/08/2025. Autenticação: 2988C3CE1F818B26A56405D8473945A26AAB243. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/311.599-0 e o código de segurança eQiQ Esta cópia foi
D4Sign 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

PORTO ALEGRE/RS, 25 de agosto de 2025.

BIANCA DA CUNHA TOSCHI: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211462948 em 28/08/2025 da Empresa BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA, CNPJ 62459660000192 e protocolo 253115990 - 28/08/2025. Autenticação: 2988C3CE1F818B26A56405D8473945A26AAB243. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/311.599-0 e o código de segurança eQiQ Esta cópia foi
D4Sign 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/311.599-0	RSB2500363999	28/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.186.520-66	BIANCA DA CUNHA TOSCHI	28/08/2025 22:31:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211462948 em 28/08/2025 da Empresa BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA, CNPJ 62459660000192 e protocolo 253115990 - 28/08/2025. Autenticação: 2988C3CE1F818B26A56405D8473945A26AAB243. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/311.599-0 e o código de segurança eQiQ Esta cópia foi

D4Sign 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/311.599-0, em 28/08/2025 da empresa: BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA, de CNPJ 62.459.660/0001-92 , foi deferido digitalmente sob o número 43211462948, em 28/08/2025, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.186.520-66	BIANCA DA CUNHA TOSCHI	28/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.186.520-66	BIANCA DA CUNHA TOSCHI	28/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/08/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2025, às 22:31.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/311.599-0.

D4Sign 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43211462948 em 28/08/2025 da Empresa BIANCA DA CUNHA TOSCHI LTDA, CNPJ 62459660000192 e protocolo 253115990 - 28/08/2025. Autenticação: 2988C3CE1F818B26A56405D8473945A26AAB243. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 25/311.599-0 e o código de segurança eQiQ Esta cópia foi
D4Sign 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

13 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de November de 2026, 11:51:57

1 Termo Aditivo Bianca da Cunha Toschi Ltda HPOA pdf

Código do documento 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086

Anexo: Contrato social PJ.pdf

Assinaturas

Bianca da Cunha Toschi
bitoschi@gmail.com
Assinou



Fernanda Oliveira Santos Jordão
fernanda.jordao@s3saude.com.br
Assinou



Aline Zanella
draalinezanella@gmail.com
Assinou



Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

29 Aug 2026, 15:12:12
Documento 2e9c77c2-274e-44e1-9f28-f5285a757086 **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-29T15:12:12-03:00

29 Aug 2026, 15:14:49
Substituição de Arquivo: jessica.goncalves@s3saude.com.br enviou uma nova versão para o documento "1 Termo Aditivo Bianca da Cunha Toschi Ltda HPOA pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE_ATOM: 2026-08-29T15:14:49-03:00

29 Aug 2026, 15:19:35
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-29T15:19:35-03:00

04 Sep 2026, 09:59:57
BIANCA DA CUNHA TOSCHI **Assinou** - Email: bitoschi@gmail.com - IP: 104.28.113.122 (104.28.113.122 porta: 61788) - Geolocalização: -29.940729170770464 -50.99435773202029 - Documento de identificação informado: 019.186.520-66 - DATE_ATOM: 2026-09-04T09:59:57-03:00

04 Sep 2026, 16:00:45
FERNANDA OLIVEIRA SANTOS JORDÃO **Assinou** (d712bc98-b999-4b77-b4bf-d50a816672c2) - Email: fernanda.jordao@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 50968) - Documento de identificação informado: 811.039.135-49 - DATE_ATOM: 2026-09-04T16:00:45-03:00

08 Sep 2026, 10:20:23
ALINE ZANELLA **Assinou** - Email: draalinezanella@gmail.com - IP: 167.250.31.158 (167-250-31-158.b3dns.com.br porta: 58572) - Geolocalização: -30.040111 -51.222739 - Documento de identificação informado: 018.519.740-08 - DATE_ATOM: 2026-09-08T10:20:23-03:00

08 Sep 2026, 23:51:09
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 189.0.154.24 (ip-189-0-154-24.user.vivozap.com.br porta: 13532) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-09-08T23:51:09-03:00

09 Sep 2026, 13:29:00
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 27120) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-09-09T13:29:00-03:00

09 Sep 2026, 15:37:48
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 21942) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-09-09T15:37:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):837eea5b2465bd1ae460c76a2691bfb6d91f657a560e3b35d273cf3102a752f9
(SHA512):2774e9550c3e2e7b3a6344f1a5ab571c271c4b509be29d662c708e70d62f6974f91d9f37064fd3aff29329b27f665251336379fca7479d9371dc9c98e17004e6

Hash dos documentos anexos
Nome: Contrato social PJ.pdf
(SHA256):c681bedda6b6a1495ab9ae257f7bea9419cc605d9afbc2e6d97ebbd3c370f2e0
(SHA512):095d34d470a23df7f13f53c324257523243866115ec2985ea38d46b39b58111b724f35a82389ac55500bb785e01837c3370406b3d1d24b5a8d4f1e5f8801473d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.